



# POLÍTICA

*Contábil*





	<b>POLÍTICA</b>			<b>Data da Publicação:</b> 19/06/2024
	<b>Código:</b> POL-000028	<b>Versão:</b> 02	<b>Página</b> 1 de 19	<b>Data Limite de Revisão:</b> 14/06/2025
<b>Título:</b> Política Contábil			<b>Classificação:</b> Pública	
<b>Processo:</b> Gestão Contábil			<b>Responsável Técnico:</b> João Bosco Maciel Moraes Filho	
<b>Elaborador:</b> Contabilidade	<b>Revisor:</b> Gerência Jurídica, de Riscos e Compliance Diretoria Executiva		<b>Aprovador:</b> Conselho Deliberativo	

Versão	Data	Descrição	Elaborador/Revisor
01	22/03/2024	Elaboração da Política Contábil, com inclusão dos itens: Documento de referência, diretrizes, conteúdo específico, aprovação e controle do processo de aprovação e ciência.	João Bosco M M Filho Gilberto Santos

## Sumário

1.	<b>OBJETIVO</b> .....	5
2.	<b>CAMPO DE APLICAÇÃO</b> .....	5
3.	<b>PRINCIPAIS DOCUMENTOS DE REFERÊNCIAS</b> .....	5
4.	<b>DEFINIÇÕES</b> .....	6
5.	<b>PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS</b> .....	7
6.	<b>PLANO DE CONTAS</b> .....	9
7.	<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS NOS GRUPOS DE CONTAS</b> .....	9
8.	<b>ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS</b> .....	14
9.	<b>OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS</b> .....	16
10.	<b>GESTÃO DE RISCOS</b> .....	17
11.	<b>GOVERNANÇA CORPORATIVA – INFORMAÇÃO CONTÁBIL</b> .....	17
12.	<b>ATUALIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO</b> .....	18
13.	<b>CONTROLE DO PROCESSO DE APROVAÇÃO E CIÊNCIA</b> .....	18

## 1. OBJETIVO

Esta Política está em consonância com a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, que estabelece como responsabilidade das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC a definição da Política Contábil, considerando as peculiaridades da entidade, bem como a natureza de suas operações, devendo ser efetuada com critérios consistentes e verificáveis, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC, observadas as particularidades previstas nas Resoluções emitidas pelo CNPC e pela Previc, contemplando as características da gestão de riscos e do tratamento das provisões, dos ativos e dos passivos contingentes.

O objetivo desta Política Contábil é estabelecer diretrizes e procedimentos contábeis a serem seguidos pela EnergisaPrev para garantir a adequada preparação e apresentação das demonstrações financeiras, em conformidade com as normas contábeis aplicáveis no Brasil.

A presente política visa fornecer transparência e consistência na contabilização de transações e eventos, além de assegurar que as práticas contábeis adotadas reflitam de forma adequada a posição financeira e os resultados das operações da Entidade.

## 2. CAMPO DE APLICAÇÃO

A presente Política Contábil foi desenvolvida pela Contabilidade, com apoio da Gerência Jurídica, de Riscos e Compliance. O referido normativo destina-se a todos que realizem as atividades relacionadas ao gerenciamento e controles das demonstrações contábeis da EnergisaPrev:

- Colaborador;
- Diretores e Conselheiros;
- Participantes (Ativos, Assistidos e Beneficiários);
- Patrocinadores;
- Órgãos Reguladores; e
- Usuários Externos.

## 3. PRINCIPAIS DOCUMENTOS DE REFERÊNCIAS

- Lei Complementar nº 109/2001;
- Código de Ética e Conduta da EnergisaPrev;
- Regimento Interno dos Órgãos Estatutários da EnergisaPrev;
- Guia Previc Melhores Práticas Contábeis e de Auditoria – 2021;
- Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC TG 46 (R2);
- Recomendação MSP/CGPC 02, de 2009;
- Regulamento dos Planos de Benefícios;
- Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023;

---

*“Versões impressas deste documento são consideradas cópias não controladas.*

*A intranet deve ser consultada para identificação da última revisão em vigor.”*

- Resolução CNPC nº 43/2021;
- Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.428/1; e
- Resolução CMN 4.994, de 2022.

#### 4. DEFINIÇÕES

Para efeito da presente norma aplicam-se as seguintes definições:

**Patrimônio:** Conjunto de bens, direitos e obrigações da entidade, representando o valor líquido dos recursos disponíveis para cumprimento dos compromissos do plano de benefícios.

**Entidade:** Organização responsável pela gestão e administração dos planos de benefícios, visando garantir o pagamento dos benefícios aos participantes e assistidos.

**Conta Contábil:** Registro utilizado para controlar e classificar as operações financeiras e patrimoniais da entidade, permitindo o acompanhamento e a análise da situação econômico-financeira.

**Plano de Benefícios:** Conjunto de regras e condições estabelecidas pela entidade para a concessão de benefícios previdenciários aos participantes e seus beneficiários.

**Diretores:** Indivíduos responsáveis pela gestão e representação legal da entidade, sendo responsáveis por tomar decisões estratégicas e administrativas.

**Participantes Ativos:** Indivíduos que contribuem regularmente para o plano de benefícios e ainda não se aposentaram, mantendo vínculo empregatício com o patrocinador.

**Assistidos:** Participantes que já se aposentaram e estão recebendo os benefícios previdenciários conforme as regras estabelecidas no plano.

**Beneficiários:** Indivíduos designados pelos participantes para receber os benefícios previdenciários em caso de falecimento do participante.

**Patrocinadores:** Entidades empregadoras ou órgãos governamentais que patrocinam o plano de benefícios, contribuindo financeiramente para o fundo previdenciário.

**Usuários Externos:** Indivíduos ou entidades que não são participantes, assistidos, beneficiários ou patrocinadores, mas que têm interesse na atividade da entidade previdenciária, como órgãos reguladores, auditores e consultores.

**Área:** É a unidade da entidade EnergisaPrev.

**Autopatrocinado:** É a opção que proporciona ao Participante que se desligou da entidade e deseja permanecer no plano de previdência enquanto não atinge as condições necessárias para a aposentadoria. Nesta condição o participante continua constituindo o saldo de conta previdenciária e, na data de solicitação da aposentadoria, terá direito de usar todos os valores contribuídos em seu nome pela Patrocinadora até a data do desligamento.

**Colaborador:** Empregado integrante do quadro da EnergisaPrev, incluindo os diretores, gerentes, técnicos, estagiários e menores aprendizes.

**Conselheiro:** Membro titular do órgão estatutário (Conselho Deliberativo e Fiscal) da EnergisaPrev.

**Demonstrações Contábeis:** As demonstrações contábeis são representações monetárias estruturada da posição patrimonial e financeira em determinada data e das transações realizadas pela Entidade no período findo nessa data. O objetivo é fornecer informações sobre a posição patrimonial e financeira, o resultado e o fluxo financeiro de uma entidade.

**EFPC:** Sigla para Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

**Órgão Regulador/Fiscalizador:** Órgão governamental que tem a finalidade de regular e/ou fiscalizar a atividade de um determinado setor da economia, sobretudo no Brasil.

**Regulamento do Plano:** Documento que dispõe sobre regulamentação específica dos planos de benefícios previdenciários na EnergisaPrev.

## 5. PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As práticas contábeis da EnergisaPrev estão alinhadas com as normas contábeis brasileiras e com as particularidades do setor de previdência complementar.

### 5.1 Reconhecimento de Receitas e Despesas

O regime de competência é o adotado para os registros contábeis das mutações patrimoniais, ocorridas no exercício, reconhecendo as adições e deduções da Gestão Previdencial, as receitas e despesas da Gestão Administrativa, as rendas/variações positivas e deduções/variações negativas do fluxo dos investimentos, no período em que efetivamente ocorreram, independentemente de seu pagamento ou recebimento. Com exceção das contribuições voluntárias e dos autopatrocinados dos planos nas modalidades de contribuição definida, o qual seguem o regime de caixa.

### 5.2 Independência Patrimonial

A EnergisaPrev respeita e adota, em sua escrituração contábil, a independência patrimonial, de forma a identificar, separadamente, os planos de benefícios por ela administrados. A segregação das informações por plano de benefícios é relevante para todos os usuários da informação.

Os processos, métodos, critérios e modificações relevantes são evidenciadas em notas explicativas às demonstrações contábeis, com a quantificação dos respectivos efeitos.

### **5.3 Estimativas contábeis**

A elaboração de demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo CNPC, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis.

Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo, e as contingências, cujos prognósticos de êxito são apresentados pelos advogados que patrocinam as ações.

As estimativas e premissas são revisadas periodicamente.

### **5.4 Operações Administrativas**

Em conformidade com a Resolução PREVIC n.º 23, de 14 agosto de 2023, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado dos planos previdenciais.

O patrimônio do Plano de Gestão Administrativa - é constituído pelas receitas administrativas, deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras oriundas da diferença positiva entre as contribuições administrativas e as despesas administrativas, acrescido do rendimento auferido na carteira investimentos, o qual objetiva a cobertura as despesas administrativas a serem realizadas pela Entidade na administração dos planos de benefícios, na forma de seus regulamentos.

### **5.5 Operações Previdenciais Contratadas**

Os recursos referentes a compromissos firmados entre a EnergisaPrev e seus Patrocinadores, por meio de instrumento contratual, são decorrentes de serviço passado, de equacionamento de déficit técnico e de outras contratações de caráter exclusivamente previdencial. De acordo com Regulamento do Plano e normas vigentes, devem ser evidenciados em notas explicativas, com divulgação dos elementos contratuais mínimos e a previsibilidade – baseada, quando for o caso, em comportamento anterior – de amortização dessas obrigações.

### **5.6 Divulgação de Informações**

A EnergisaPrev divulga informações financeiras e não financeiras relevantes de forma clara e objetiva, em conformidade com as exigências legais e regulatórias.

As notas explicativas devem apresentar descrição textual com resumo dos contratos, informando, no mínimo, o valor contratado, os juros pactuados ou encargos incidentes, o valor das parcelas, a forma e o prazo de amortização, a quantidade de parcelas, a data de vencimento e os saldos em aberto.

## 6. PLANO DE CONTAS

A elaboração das demonstrações financeiras da EnergisaPrev é embasada em seu Plano Contábil e seguindo as diretrizes da presente Política, garantindo assim a conformidade com as normas contábeis aplicáveis e proporcionando uma visão clara e precisa da situação financeira e dos resultados das operações da Entidade.

O Plano Contábil da EnergisaPrev consiste no conjunto de contas, previamente estabelecido pelo Órgão Regulador e Fiscalizador, que norteia os registros dos fatos e atos contábeis, inerentes à Entidade, além de embasar e complementar a elaboração das demonstrações contábeis. Formado por codificação alfanumérica, cuja parte numérica (código) é composta por 15 (quinze) dígitos, enquanto a parte alfabética (título) destina-se à descrição da conta. Esta codificação não é, em hipótese alguma, alterada pela Entidade.

## 7. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS NOS GRUPOS DE CONTAS

### 7.1 Disponível

O grupo “Disponível” é utilizado para absorver registros contábeis das movimentações financeiras realizadas no caixa/banco, tais como transações eletrônicas e bloqueios judiciais, que representem recursos de liquidez imediata. É representado, normalmente, pelas contas de livre movimentação mantidas em instituições bancárias.

O saldo do caixa está registrado em uma ou em diversas contas, dependendo das necessidades operacionais, mas seus registros são alocados por plano de benefícios e PGA.

### 7.2 Gestão Previdencial

São realizados os registros das adições (contribuições, portabilidades, migrações entre planos e outras adições) e deduções (benefícios, resgates, portabilidades, migrações entre planos e outras deduções) pelo regime de competência, exceto contribuições voluntárias e autopatrocinado na modalidade CD. As contribuições dos Participantes e dos Patrocinadores, assim como as folhas de benefícios, resgates e portabilidades, são segregadas por plano de benefícios.

## 7.3 Gestão Administrativa

A gestão administrativa é apurada pelo regime de competência, e opera conforme as determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da EnergisaPrev.

### 7.3.1 Receitas e Despesas

As receitas administrativas são operações de natureza administrativa de cada Plano, representadas pelas contribuições dos Participantes, Assistidos, Patrocinadores, Autopatrocinado e BPD, reembolsos dos patrocinadores, taxa de administração de empréstimos aos Participantes, receita com intermediação de serviços e arrecadação e custeio dos investimentos, para administração da EnergisaPrev, em conformidade com o plano anual de custeio.

As despesas administrativas englobam os gastos administrativos do funcionamento da EnergisaPrev tais como: salários e encargos, treinamentos, contratações de serviços de terceiros, depreciações e amortizações, além de despesas gerais como, por exemplo, materiais de expediente e contas de consumo da entidade.

### 7.3.2 Cálculo PIS/COFINS e TAFIC

A área contábil é responsável pelo cálculo do PIS e COFINS, nas alíquotas estabelecidas na legislação, sobre qualquer receita administrativa inerente ao exercício da atividade da EnergisaPrev, nos termos da legislação vigente.

Conforme determinações legais, a EnergisaPrev recolhe, nos meses de janeiro, maio e setembro de cada exercício, a TAFIC - Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar. O valor da TAFIC é calculado pela contabilidade com base no valor dos recursos garantidores do plano de benefícios e o enquadramento na tabela determinada pela PREVIC.

### 7.3.3 Critérios de rateio

As despesas administrativas comuns são distribuídas aos planos de benefícios conforme estabelecido no orçamento e/ou no plano de custeio anual.

Com o objetivo de controle orçamentário, as despesas comuns aos planos de benefícios administrado pela EnergisaPrev são distribuídas entre eles. Os critérios para distribuição e rateio das despesas administrativas são explicados de maneira qualitativa e quantitativa no planejamento orçamentário anual, o qual é aprovado pelo Conselho Deliberativo.

### 7.3.4 Fundo Administrativo

É constituído mensalmente pelo resultado apurado entre as receitas e despesas da Gestão Administrativa, acrescido dos valores relativos à

---

*"Versões impressas deste documento são consideradas cópias não controladas.*

*A intranet deve ser consultada para identificação da última revisão em vigor."*

rentabilidade obtida com os investimentos administrativos realizados no mercado financeiro.

## 7.4 Investimentos

### 7.4.1 Aplicações, Resgates, Valorização e Concessão

O realizável de investimentos corresponde a parcela significativa do ativo dos planos de benefícios e detalhado em notas explicativas de forma clara, objetiva e comparativa para a melhor compreensão por parte do usuário da informação contábil.

As informações sobre o realizável dos investimentos são um indicativo quanto à adequação entre a estrutura de investimentos do plano de benefícios e sua necessidade de liquidez e solvência, na qual a EnergisaPrev identifica os perfis de investimentos, as rentabilidades das aplicações e as respectivas exposições ao risco.

A evidenciação dos investimentos permite aos usuários aferir a significância dos diferentes segmentos de aplicação para a posição patrimonial e financeira, bem como para o desempenho dos planos de benefícios.

A metodologia para apreçamento dos investimentos observa as classificações dos ativos adotados pela EFPC (para negociação ou mantidos até o vencimento), observado adicionalmente o disposto na Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2022. O apreçamento dos ativos, independentemente da modalidade, será realizado pelo agente de custódia ou pelo administrador fiduciário dos fundos de investimento alocados.

Constam, em notas explicativas, eventuais provisões para perdas, com a devida caracterização da natureza e extensão por segmento de investimentos e por ativo, evidenciando o saldo do exercício anterior, aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.428/13.

### 7.4.2 Renda Fixa

As aplicações de Renda Fixa são classificadas em duas categorias específicas, de acordo com a intenção de negociação.

Títulos para negociação - Quando adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição. São avaliados mensalmente ao valor de mercado e seus efeitos reconhecidos nas operações do período; e

Títulos mantidos até o vencimento - Quando a intenção da Administração, considerando a capacidade financeira da Entidade, é manter os referidos títulos em carteira até o vencimento, conforme prazos de vencimento, amortização e classificação de risco. No vencimento a rentabilidade do título será diretamente relacionada à taxa de aquisição, independentemente da

variação de preços de mercado.

A reclassificação de títulos mantidos até o vencimento para negociação segue os requisitos da legislação atual, àqueles com vencimento em até cinco anos serão registrados pelo valor de mercado. Além disso, a avaliação dos ativos de renda fixa leva em consideração a legislação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

É observada, na avaliação dos ativos de renda fixa, a legislação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

#### **7.4.3 Renda Variável**

As aplicações em Ações em carteira própria, são registradas pelos valores de mercado, obtidos pelas cotações de fechamento. Os Fundos de Renda Variável são registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos ganhos auferidos ou das perdas incorridas até a data dos balancetes ou das demonstrações contábeis.

A variação apurada entre os valores atual de mercado e o anterior é apropriada mensalmente à conta de Rendimentos/Variações Positivas e/ou Deduções/Variações Negativas. As receitas decorrentes de dividendos e bonificações em espécie são contabilizadas no respectivo exercício em que foram declarados pelas empresas.

#### **7.4.4 Investimentos Estruturados**

O segmento de Investimentos Estruturados pode conter fundos de investimento em participação e fundos de investimento em multimercado; fundos classificados como “Ações – Mercado de Acesso”; e Certificados de Operações Estruturadas.

A aquisição de fundos se dá em número de quotas, e a apuração do valor dessas quotas deverá ser feita de acordo com normas específicas definidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

#### **7.4.5 Investimento Imobiliário**

Os Imóveis são registrados ao custo de aquisição, incluindo honorários, taxas, emolumentos, tributos e demais encargos incidentes sobre a operação, ajustados pelo valor das reavaliações a valor de mercado efetuado anualmente, contabilizando o resultado da reavaliação, positivo ou negativo de uma única vez.

O segmento de investimento imobiliário pode conter, ainda, fundos de investimento imobiliário (FII), Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) e Cédulas de Crédito Imobiliário (CCI).

É observada, na avaliação dos ativos de investimento imobiliário, a legislação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

---

*“Versões impressas deste documento são consideradas cópias não controladas.*

*A intranet deve ser consultada para identificação da última revisão em vigor.”*

#### **7.4.6 Empréstimos e Operações com participantes**

São registradas todas as operações de empréstimos concedidos aos Participantes. O saldo reflete a posição atualizada da carteira na apuração mensal dos balancetes ou demonstração contábil. A EnergisaPrev, ainda, mantém controle de concessão, saldo devedor, parcelas vencidas e a vencer, controle de inadimplências e ações de cobranças para cada contrato com o participante, nos termos do Regulamento de Empréstimos.

#### **7.4.7 Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa – PCLD**

Os provisionamentos para perdas dos ativos adotam os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos, conforme regra estabelecida pelo art.199 da Resolução PREVIC n.º 23, de 14 agosto de 2023:

- I - Provisão mínima de 1%, para atraso entre 31 e 60 dias;
- II - Provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
- III - Provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
- IV - Provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
- V - Provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
- VI - Provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e
- VII - Provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

#### **7.5 Ativo Permanente**

O Ativo Permanente é composto pelos grupos “Imobilizado” e “Intangível”, onde estão registrados os bens duráveis adquiridos ao longo dos anos e registrados nesta conta pelo valor de aquisição, deduzidos da depreciação/amortização, segundo método linear.

#### **7.6 Provisões Contingenciais**

É registrado o montante das provisões em decorrência de ações judiciais passivas mantidas contra a Entidade, observadas as Normas Brasileiras de Contabilidade, editadas pelo CFC. Tais provisões são atualizadas por meio das informações jurídicas sobre o curso dessas ações, ou seja, estimadas de acordo com o prognóstico sinalizado pelos advogados contratados para defesa das ações em curso.

#### **7.7 Depósitos Judiciais e Recursais**

Correspondem aos valores desembolsados pela EnergisaPrev por ordem judicial, a título de adiantamento para condução dos recursos em justiça. Os saldos dos depósitos judiciais estão divididos em (i) Previdenciais, relativos a processos de revisão de aposentadoria e de revisão de resgate de reserva de poupança, (ii) Administrativos, relativos a valores desembolsados por ordem judicial, relativos

---

*“Versões impressas deste documento são consideradas cópias não controladas.*

*A intranet deve ser consultada para identificação da última revisão em vigor.”*

às contingências da Gestão Administrativa, e (iii) de Investimentos relativo à natureza tributária.

## **7.8 Provisões Matemáticas**

São determinadas segundo cálculos efetuados por atuário externo, contratado pela Entidade, e representam os compromissos previdenciais assumidos com os participantes assistidos e beneficiários. As provisões relativas a benefícios concedidos são representadas pelo valor presente dos benefícios futuros dos participantes, em gozo de aposentadoria ou pensão, líquido das respectivas contribuições futuras.

Os benefícios a conceder representam o montante dos saldos de contas individuais nos planos de contribuição variável e do saldo de conta coletiva para os planos de benefício definido.

## **7.9 Fundos Previdenciais**

Os fundos previdenciais são constituídos pelos atuários tendo sua origem e destino definidos no Regulamento do Plano ou Plano de Custeio Anual, ambos aprovados pelo Conselho Deliberativo da Entidade. Na EnergisaPrev os fundos previdenciais são:

### **7.9.1 Fundo de Garantia de Benefícios de Risco**

Composto pelos saldos dos planos Sergipe CD e do Plano II, resultante dos recursos da conta de Patrocinadora, não resgatáveis pelos participantes em caso de desligamento ou de concessão de benefícios de risco, de acordo com as condições estabelecidas nos Regulamentos. É utilizado para cobrir eventuais insuficiências nas contas destinadas à cobertura dos benefícios de risco e benefícios concedidos.

### **7.9.2 Fundo Previdenciário Patronal**

Composto de recursos constituído pelos saldos remanescentes de Fundos Patrocinados que não foram resgatados pelo Participante, em caso de cessação de vínculo empregatício.

### **7.9.3 Fundo de Oscilação Financeira**

Constituído de recursos oriundos do Plano II, especialmente definidos e provenientes do processo de migração de participantes para este Plano, de transferências de recursos de outros fundos, bem como de outros recursos que a ele sejam destinados.

## **8. ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

---

*“Versões impressas deste documento são consideradas cópias não controladas.*

*A intranet deve ser consultada para identificação da última revisão em vigor.”*

A EnergisaPrev prepara suas demonstrações financeiras seguindo rigorosamente a estrutura e os critérios estabelecidos pelos órgãos regulador e fiscalizador. A utilização deste plano tem como objetivo assegurar a consistência e a comparabilidade das informações contábeis da Entidade, facilitando a análise e a interpretação dos resultados financeiros.

### **8.1 Balancetes Mensais**

A utilização dos dados contábeis como fonte primária das informações gerenciais da EnergisaPrev constitui boa prática de governança, uma vez que favorece a transparência na gestão, a prestação de contas e a responsabilidade fiduciária da Entidade. Bem assim, permite a visualização dos resultados dos planos de benefícios, contribui para a previsibilidade do pagamento dos benefícios e auxilia a decisão dos indivíduos na escolha da Entidade como alternativa para formação de sua poupança previdenciária.

Os balancetes contábeis mensais são relatórios que apresentam o patrimônio e movimentações patrimoniais e de resultados de cada plano administrado pela Entidade, bem como o resultado da posição consolidada. Os balancetes são apresentados em colunas que apresentam os saldos anteriores, de débitos e créditos e os saldos finais de todas as contas do Plano de Contas. Tem como referência as informações dos Livros Razão e Diário.

Os conceitos relacionados aos balancetes mensais refletem a segregação patrimonial de cada plano administrado:

- I. Balancete do Plano de Benefícios: demonstrativo contábil para registro do patrimônio e mutações patrimoniais de cada plano de benefícios de caráter previdencial ou assistencial, administrado pela EnergisaPrev;
- II. Balancete do Plano de Gestão Administrativa: ente contábil com a finalidade de registrar as atividades referentes à gestão administrativa da Entidade, na forma do seu regulamento;
- III. Balancete Consolidado: demonstrativo contábil de consolidação do patrimônio e das mutações patrimoniais da EnergisaPrev, evidenciando os procedimentos que são aplicados em cada plano.

### **8.2 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas**

As Demonstrações Contábeis Consolidadas e por Plano de Benefícios representam, na essência, a soma dos registros contábeis, os quais são apurados com base nos respectivos movimentos ocorridos. Cada registro contábil provém de processos e controles estabelecidos pela administração da EnergisaPrev,

---

*“Versões impressas deste documento são consideradas cópias não controladas.*

*A intranet deve ser consultada para identificação da última revisão em vigor.”*

sendo necessário apresentar os resultados dos respectivos movimentos contábeis anuais para os Órgãos Reguladores, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Patrocinadores e Participantes.

As Demonstrações Contábeis Anuais iniciam-se pela elaboração do Cronograma de Fechamento Anual, estabelecido pela administração da EnergisaPrev. Nele deve constar:

- a) Início e fases dos trabalhos de auditoria independente;
- b) Planejamento das Reavaliações Atuarias dos planos de benefícios;
- c) Apuração dos patrimônios financeiros/contábeis;
- d) Disponibilização de bases de fechamento aos atuários responsáveis;
- e) Cronograma de recebimento das Demonstrações Atuarias;
- f) Contabilização das informações das Demonstrações Atuarias;
- g) Elaboração das demonstrações contábeis;
- h) Disponibilização das demonstrações contábeis aos auditores independentes;
- i) Recebimento do DRAFT do RAI;
- j) Recebimento do DRAFT do RCI;
- k) Reuniões da Diretoria e dos Conselhos para apresentação das demonstrações;
- l) Submissão das demonstrações contábeis ao STA do órgão fiscalizador.

Os demonstrativos finalizados são analisados pelos auditores independentes e disponibilizados para aprovação dos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis e são de responsabilidade da contabilidade da EnergisaPrev. Devem apresentar informações sobre os bens, direitos e obrigações que compõem o patrimônio da Entidade, de maneira ordenada e clara, para que sejam bem compreendidas nos seus aspectos relevantes. Qualquer informação de eventos, favoráveis ou desfavoráveis, que ocorrem após a data do Balanço e antes da apresentação das Demonstrações Contábeis, deve ser incluída em item denominado “Eventos Subsequentes” e deve seguir as orientações do Pronunciamento Técnico CPC 24.

## 9. OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

A área de Contabilidade fica responsável pela elaboração, conferência e transmissão das seguintes obrigações acessórias:

- ❖ SPED – Escrituração Fiscal Digital Contribuições PIS e COFINS – EFD-Contribuições, com periodicidade mensal;
- ❖ SPED – Escrituração Contábil Digital – REINF, com periodicidade mensal;
- ❖ SPED – Escrituração Contábil Digital – ECD, com periodicidade anual;

---

*“Versões impressas deste documento são consideradas cópias não controladas.*

*A intranet deve ser consultada para identificação da última revisão em vigor.”*

- ❖ SPED – Escrituração Contábil Fiscal – ECF, com periodicidade anual;
- ❖ Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais – DCTF e DCTF WEB, com periodicidade mensal;
- ❖ Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte – DIRF, periodicidade anual;
- ❖ Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração Esporádico – Per/Dcomp, para o qual não há periodicidade, sendo realizado quando necessário;
- ❖ Balancetes (Consolidado, por Planos, PGA e Extracontábil), com periodicidade mensal; e
- ❖ Demonstrações Contábeis – DC, com periodicidade anual.

## 10. GESTÃO DE RISCOS

A Entidade é administradora de planos de benefícios previdenciários e está exposta a diversos riscos que fazem parte do negócio, que são identificados por exposição dentro de prévia definição dos níveis considerados aceitáveis e a serem avaliados quanto à sua probabilidade de incidência, conforme normativo vigente que aborda a gestão de riscos.

Em linha com a legislação vigente, todos os riscos que possam comprometer a realização dos objetivos da EnergisaPrev são continuamente identificados, avaliados, controlados e monitorados, e existe a adoção de uma metodologia de gestão aderente à Supervisão Baseada em Riscos em relação à Entidade e aos planos de benefícios administrados por ela.

A Entidade mantém uma estrutura apropriada de gerenciamento de risco, com uma área específica que identifica e avalia periodicamente os riscos, bem como apresenta medidas com vistas a mitigá-los, dentre os quais se destacam: Risco de crédito, Risco de mercado, Risco de liquidez, Risco operacional, Risco de governança, Risco atuarial, Risco de contraparte, Risco de tecnologia da informação (TI, Risco legal, entre outros).

## 11. GOVERNANÇA CORPORATIVA – INFORMAÇÃO CONTÁBIL

A adoção de práticas de governança está diretamente ligada à informação contábil através de uma Prestação de Contas de modo claro, conciso, compreensível e tempestivo, e com a transparência que permita a transmissão de todas as informações que são de interesse dos envolvidos, além daquelas que já são obrigatórias pela legislação vigente.

---

*“Versões impressas deste documento são consideradas cópias não controladas.*

*A intranet deve ser consultada para identificação da última revisão em vigor.”*

Sem alterar as exigências legais, é importante ter o objetivo de tratar os requisitos básicos de elaboração e evidenciação a serem observados na divulgação das demonstrações contábeis, considerando que para a informação contábil ser útil, ela precisa ser relevante, fidedigna, comparável, verificável, tempestiva e compreensível a que se propõe.

A auditoria independente das demonstrações financeiras é uma prática fundamental da governança corporativa, pois garante a confiabilidade e a integridade das informações contábeis divulgadas pela EnergisaPrev.

## 12. ATUALIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Esta Política Contábil deve ser revisada anualmente ou sempre que ocorrer alteração significativa, de forma a incorporar as adaptações ao constante aperfeiçoamento das melhores práticas contábeis.

De modo a explicitar com transparência as estimativas contábeis adotadas pela EnergisaPrev, além da disponibilidade na página da internet, a Política Contábil é divulgada na intranet.

## 13. CONTROLE DO PROCESSO DE APROVAÇÃO E CIÊNCIA

Esta Política foi aprovada na Reunião do Conselho Deliberativo da EnergisaPrev, realizada em 09/05/2024, e vigora a partir da assinatura da deliberação.

<b>CONTROLE SOBRE O PROCESSO DE APROVAÇÃO E CIÊNCIA</b>		
Aprovação Diretoria Executiva	17/04/2024	236ª Reunião de Diretoria
Aprovação Conselho Deliberativo	09/05/2024	204ª Reunião Extraordinária
Ciência Conselho Fiscal	23/05/2024	100ª Reunião Ordinária